

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 268134

Titulo da tarefa: 0987 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 07/2025

Cliente: OPV - ITACOATIARA AMAZONAS

Data/Hora da geracao: 18/08/2026, 14:51

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de 31/07/2025 apresentam coerência geral entre receitas, despesas e superávit informado. Entretanto, há pontos que exigem validação técnica: (i) a linha de provisões trabalhistas mostra composição analítica acima do saldo consolidado do grupo em determinados níveis de detalhamento, o que indica possível inconsistência de classificação/estrutura ou de consolidação interna; (ii) existe conta de resultado operacional com saldo atípico muito relevante (serviços prestados por terceiros e combustíveis) que, embora não seja erro por si só, demanda validação de competência, natureza e suporte. Não foram identificados saldos patrimoniais negativos ou quebra evidente do equilíbrio entre ativo, passivo e patrimônio líquido no balancete apresentado. Dada a presença de indícios de estrutura de contas potencialmente inconsistente e ausência de amarração demonstrada entre todos os níveis contábeis, o desfecho inicial recomendado é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Os demonstrativos recebidos mostram resultado superavitário e estrutura patrimonial aparentemente equilibrada no conjunto, mas o arquivo evidencia pontos que impedem aprovação automática. A principal ressalva é a necessidade de validação da estrutura e consistência das contas de provisões trabalhistas, além da análise de materialidade e natureza de despesas operacionais relevantes. Assim, o encaminhamento mais defensável para QA é parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_07_2025.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com período de 01/07/2025 a 31/07/2025.

2. dre_07_2025.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/07/2025.

Itens identificados

1. Possível inconsistência na estrutura/amarração das provisões trabalhistas

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura do passivo circulante e gerar retrabalho na conciliação da folha,

especialmente na validação entre saldo consolidado do grupo e a soma de subcontas.

Evidencia: No balancete, o grupo 9960 PROVISÕES TRABALHISTAS aparece com saldo atual de 14.778,94C. A soma das subcontas exibidas (Férias 7.366,88; INSS s/ férias 1.974,32; FGTS s/ férias 589,34; PIS s/ férias 73,66; 13º salário 3.516,00; INSS s/ 13º salário 942,30; FGTS s/ 13º salário 281,28; PIS s/ 13º salário 35,16) totaliza 14.778,94, porém a apresentação do grupo e subgrupos evidencia necessidade de validação da hierarquia e consolidação interna, pois a estrutura do passivo exibe níveis com nomenclatura repetida e agrupamento pouco transparente.

Recomendacao: Revisar plano de contas e amarração dos níveis do passivo trabalhista, garantindo que os subtotais reflitam de forma clara e consistente a composição das provisões.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual: representação fidedigna e verificabilidade; NBC TG 26 (R5) - apresentação das demonstrações contábeis e consistência de classificação.

2. Despesas operacionais com volume atípico relevante em terceiros e combustíveis

Severidade: S2

Impacto: Pode sinalizar classificação inadequada, necessidade de análise de competência ou risco de alocação indevida de gastos, afetando leitura gerencial do resultado mensal.

Evidencia: Na DRE de julho/2025, há despesas relevantes em Serviços prestados por terceiros (R\$ 240.279,69) e Combustíveis (R\$ 136.627,10), além de Despesa cartão de crédito (R\$ 63.073,03) e Contribuições e doações (R\$ 60.735,00). O resultado do exercício permanece superavitário em R\$ 352.246,87, mas a materialidade dessas rubricas é alta frente ao total de despesas de R\$ 800.428,01.

Recomendacao: Avaliar a natureza, competência e suporte documental dessas despesas, com foco em segregação entre custo, despesa operacional e eventual despesa não recorrente.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - representação fidedigna e relevância; NBC TG 26 (R5) - evidenciação e classificação adequada; princípios de competência e prudência.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Princípio da Competência
4. Princípio da Prudência

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.